



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.006/2023**

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Manoel Tavares do Nascimento Neto e Maria Edileuza Marques Araújo , reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.006/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO LOA 2024 E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2023 DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. A Presidenta deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – A T FARIAS DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ nº 46.100.059/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Antonio Thiago Farias de Souza, inscrito no CPF nº 056.536.093-07; e **02 – ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.364.842/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Cavalcante Gomes, **03- F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53, sem representante, **04- J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.089.715/0001-44, sem representante. Conforme item 4 – DA FASE DE CREDENCIAMENTO, apenas as empresas: **A T FARIAS DE SOUZA-ME e ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S-EPP** encontra-se credenciada para manifestar-se nas sessões do processo. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão. O Presidente da Comissão dá início a sessão verificando se os documentos foram apresentados em conformidade com o requerido pelo edital. Após isto, foram confrontadas as validações das certidões



emitidos eletronicamente. Após todas as verificações necessárias, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: **02 - ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S, 03 - F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, por atenderem a todas as exigências em edital. EMPRESA INABILITADA: **01 - A T FARIAS DE SOUZA-ME**, por deixar de apresentar qualificação técnica, referente ao item 5.4.4 ,5.4.4.3 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do Licitante e Não apresentar nenhuma das declarações solicitadas no item 5.4.6. **04- J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME** por deixar de apresentar itens: Certidão Municipal, certidão Estadual, FGTS vencidos, desobedecendo os itens 5.4.3.4, 5.4.3.5, 5.4.3.6, respectivamente, além de não apresentar qualificação técnica, referente ao item 5.4.4 e 5.4.4.3 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. Em ato continuo o presidente resolve abrir prazo recursal de recurso previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 30 de agosto de 2023.

  
**Paulo Sergio Andrade Bonfim**  
Presidente da CPL

  
**Maria Edileuza Marques Araujo**  
Membro de CPL

  
**Manoel Tavares do Nascimento Neto**  
Membro da CPL

LICITANTES:

  
**ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S**  
Luiz Carlos Cavalcante Gomes

  
**A T FARIAS DE SOUZA-ME**

Antonio Thiago Farias de Souza